REGULAMENTO DO XLIV PRÊMIO COCA-COLA BANDEIRANTES DE REDAÇÃO – 2026/02

Art. 1º - OBJETIVO

O XLIV Prêmio Coca-Cola Bandeirantes de Redação tem como principal objetivo incentivar a prática de produção de texto entre os alunos do Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA e Faculdade Autônoma de Direito - FADISP, premiando e divulgando as melhores produções de textos.

Art. 2º - PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do XLIV Prêmio Coca-Cola Bandeirantes de Redação todos os alunos matriculados, do **primeiro ao penúltimo** período, nos cursos de Graduação da UNIALFA e da FADISP.

Art. 3º - INSCRIÇÃO

As inscrições para o concurso serão gratuitas e estarão disponíveis no site da UNIALFA e da FADISP, no período de **24 de agosto de 2026 até às 18h do dia 21 de setembro de 2026.**

Art. 4º - TEMA

O aluno deverá desenvolver um texto dissertativo-argumentativo, com limite de até 30 linhas. O tema será apresentado no momento da realização da prova.

Art. 5º - REALIZAÇÃO

a) **Dia:** 26/09/2026

b) **Local:** A ser divulgado no Site da UNIALFA

c) **Horário:** das 9h às 11h. Não será permitida a entrada após às 9h15;

d) Os inscritos devem apresentar, no local de realização do concurso,

documento de identificação com foto;

e) É vedada qualquer forma de consulta no momento da realização da prova;

f) O aluno que participar do concurso ganhará 5 (cinco) horas de atividades complementares.

Art. 6º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão examinados e julgados por Banca de Professores da Área de Línguas, da UNIALFA,com base nos seguintes critérios:

a) Fidelidade ao tema escolhido; demonstrar domínio da norma padrão da Língua portuguesa;

b) Abordagem criativa; compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

c) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

d) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

e) Observância às técnicas de redação. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

Art. 7º - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão apurados da seguinte forma:

a) As produções de texto serão avaliadas por Banca, composta por dois professores da Área de Línguas da UNIALFA;

b) Cada avaliador atribuirá nota de zero a dez, com fracionamento de um décimo;

c) Na apuração do resultado, será considerada a média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Banca;

d) As redações que obtiverem média menor do que oito (8,0) serão desclassificadas.

Art. 8º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRÊMIO COCA-COLA

A divulgação dos resultados e entrega da premiação ocorrerão no dia **20/10/2026**. A Cerimonia de premição será realizada às 19h no Auditório da FADISP, e às 19h na Área de Estudos da Biblioteca da Perimetral.

Art. 9º - PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá às seguintes diretrizes:

a) Premiação por Curso: o AUTOR da melhor redação de cada CURSO será premiado com 100% de uma mensalidade;

b) Premiação Geral: Será premiado o 1º colocado com 100% de uma mensalidade do curso;o 2º colocado com 70% de uma mensalidade do curso; o 3º colocado com 50% de uma mensalidade do curso;

c) A premiação é válida somente para as mensalidades da 1ª faixa e não inclui a matrícula;

d) Os prêmios serão entregues pelo Reitor da UNIALFA ou representante e, na FADISP, pelo Diretor Superintendente ou seu representante;

e) Haverá uma premiação por curso e uma premiação geral, ambas não cumulativas.

Art. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Cada concorrente poderá participar com apenas uma produção textual;

b) Ao se inscrever, o concorrente aceita plenamente as normas expressas neste regulamento;

c) As produções de textos não serão devolvidas, premiados ou não;

d) O aluno bolsista que participar do Concurso e for premiado receberá

como prêmio o complemento da mensalidade;

e) Os vencedores serão contemplados com as mensalidades do semestre seguinte ao da realização do concurso;

f) A UNIALFA/FADISP reserva-se o direito de utilizar os textos premiados, total ou **parcialmente**,assim como a imagem dos ganhadores, em seus veículos de comunicação.

Itla José de Almeida

Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem